



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 4.133 de 21 de maio de 2019.

DENOMINA DE “ESTRADA DEJALMO PEDRO KLEIN” A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA ESTRADA DA BARRA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte


LEI:

Art. 1.º Passa a denominar-se “Estrada Dejalmo Pedro Klein” a via pública que tem início na Estrada da Barra, numa extensão de aproximadamente 1.835 metros, finalizando na Estrada do Passo da Taquara, neste Município, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3.817 de 30 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de maio de 2019.


CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se



Nombre: Poligono
 Circulo: Circulo
 Cambrío en 3D: Poligono
 Ver la información de los puntos de control
 Coordenadas: 1.81, 54, 46.606
 Entrar para referenciarlo
 Limpia todo con mouse: Sí/No [U]

Imagen: 2014-01-13 08:00
 Posición: 23.16, 29.31, 105.00
 © 2015 Google

Google Earth

29/12/2014 11:51 AM - 2014-2015 - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%
 POR: 1518
 PIR: 060X-019

